

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ORDEM DE SERVIÇO DE 05/03/2026

Autoriza a abertura de processo para
AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4
PARA O COREN-MG DO COREN-
MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Decisão Normativa nº. 01 de 29 de janeiro de 2024,

Considerando o art. 18 c/c art. 72 da Lei nº. 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO GRÁFICA DA GALERIA DOS PRESIDENTES DO COREN-MG**, com valor total estimado em **R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais)**, conforme formalização de demanda de Serviços e Compra constante às fls. 02 a 05 dos autos.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Enfª Maria do Socorro Pacheco Pena
Vice Presidente Coren-MG